



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
DIVERSOS	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1824
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
03/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.559, de 03 de agosto de 2026.

Contrata Docente de Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado, Fábio Júnior Alexandre, para ocupar o cargo de Docente de Educação Básica, no período de 03/08/2026 a 27/09/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carmo da Cachoeira, 03 de agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1824
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
03/08/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.560, de 03 de agosto de 2026.

Contrata Docente de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada, Glauca Alves da Silva, aprovada no Concurso Público Edital 03/2023, na 19ª classificação, para ocupar o cargo de Docente de Educação Infantil, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 03 de agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1824
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
03/08/2026	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA

Rua Dr. Veiga Lima, 582 - Telefax: (35) 3225-1211
37225-000 - Carmo da Cachoeira – Minas Gerais
CNPJ: 18.240.135.0001-90

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

Ratifico e Autorizo a Contratação na forma do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, o Processo de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de clínica especializada em serviços de saúde, remoção e internação de paciente, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21, sendo contratada a empresa CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS LTDA no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais para a internação e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para o serviço de remoção do paciente, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.10.301.0022.2.219.3390.39.00, Reduzido: 333, Fonte: 1.500.95.

Carmo da Cachoeira, 03 de agosto de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1824
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
03/08/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2026**

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o **Pregão Eletrônico 14/2026**, para aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, atendendo o Gabinete, Secretarias Municipais e Controle Interno, conforme edital e termo de referência. A abertura/análise das propostas será **24/08/2026** às 08 horas e 31 minutos. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br. Juliano Pereira da Silva – Prefeito municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1824
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
03/08/2026	

EXTRATO DE CONTRATO N. ° 54/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X DEVA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de 01 (um) CAMINHÃO COM BASCULA 12m³, veículo base (chassi) caminhão 6x2, novo, fabricação nacional, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2025/2026, cabine em aço, motorização diesel, motor 6 cilindros, potência mínima de 227 cv (cavalos), (OFERTADO 280 CV), torque mínimo de 900 Nm, (OFERTADO 950 Nm), transmissão com mínimo 6 (seis) marchas. frente e 1 (uma) a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, tração traseira, PTB homologado mínimo de 23.000 kg, equipado com ar-condicionado e com todos acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Transito Brasileiro.

Dotação Orçamentária: As despesas com o referido contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08.04.122.0001.1.076.4490.52.00 e 02.08.04.122.0001.1.341.4490.52.00,

Red. 584, Fonte 2.720.00,

Red. 744, Fonte 1.500.99, Fonte 1.710.83.

Valor: O valor global dos serviços a serem prestados será de R\$ 563.600,00 (Quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 31/07/2026 a 30/07/2027.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
ATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado ao provimento do cargo de Advogado de Referência da Proteção Social Especial, torna público o resultado final do certame.

Contra o resultado preliminarmente divulgado foi interposto recurso administrativo pela candidata Júlia Costa Milani Ramiro, o qual foi devidamente conhecido e analisado pela Comissão.

Após a reanálise integral da documentação apresentada por todos os candidatos e dos critérios estabelecidos no Edital, a Comissão decidiu **por negar provimento ao recurso interposto**, havendo alteração na classificação divulgada anteriormente.

Dessa forma, torna-se público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, conforme quadro a seguir:

CLASSIF.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ FERNANDO SANTOS CARNEIRO	4,00
2º	JAMIL REINALDO AUAD	4,00
3º	JULIA COSTA MILANI RAMIRO	3,00

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Carmo da Cachoeira/MG, 03 de Agosto de 2026.

SUELLEN COSTA ALVIM DOS SANTOS

Presidente

Membro da Comissão de Seleção

ANA PAULA ALVES

Vice-Presidente

Membro da Comissão de Seleção

DAVID ALVIM NERES

Tesoureiro

Membro da Comissão de Seleção

